

## PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.565/2021, do Senhor Deputado CEZINHA DE MADUREIRA. Desapensação da Proposta de Emenda à Constituição n. 401/2018 da Proposta de Émenda à Constituição n. 45/2011.

Em 25/5/2022.

Indefiro o Requerimento n. 1.565/2021, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, porquanto as Propostas de Emenda à Constituição n. 401/2018 e 45/2011 tratam de matérias correlatas. Publique-se. Oficie-se.

Presidente da Câmara dos Deputados